

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2021

ATA n. 005/2021

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC, na modalidade online, através do aplicativo Google Meet, frente a atual situação sanitária enfrentada devido a Pandemia de COVID 19. Presentes os conselheiros representantes das seguintes entidades: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração; Maternidade Dona Catarina Kuss; APAE; ATENA; APP CEIM Beija Flor; Associação Beneficente Professora Georgete; SENAC; Hospital São Vicente de Paulo e OAB-subseção Mafra. Justificada a ausência da Polícia Militar, via watsapp, bem como do Conselheiro Titular da OAB, Sr. Nildo. A Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes, agradecendo a presença de todos. A seguir, deu início aos trabalhos, solicitando para que fosse colocado antecipadamente na pauta de reunião, a participação do Conselho Tutelar neste espaço para apresentação dos trabalhos realizados pelas conselheiras e esclarecer questionamentos quanto ao revezamento de horário de trabalho das mesmas. As conselheiras tutelares relataram que estão realizando compensação de horas devido ao fato de não receberem horas extras pelos plantões noturnos e de finais de semana. Que esta compensação de horas ficou estabelecida em acordo verbal com a administração municipal anterior e que procurada a atual administração municipal nada ficou definido sobre o pagamento de horas extras, sendo que mantiveram a compensação de horas. Quanto ao trabalho realizado pelo Conselho Tutelar, em nada ficou prejudicado com a compensação de horas, sendo que, inclusive, houve aumento da demanda após início da Pandemia do COVID 19. Esclarecem que os plantões noturnos e de finais de semana envolvem, muitas vezes, riscos a integridade física das conselheiras tutelares, se fazendo necessário o acompanhamento da Polícia Militar/Polícia Civil no atendimento às ocorrências envolvendo crianças e adolescentes. A Sra. Bruna fez a leitura do Ofício n. 020/2021/CMDCA, em resposta ao Ofício n. 046/CT/2021, explanando sobre a Lei nº 4114/2015, a qual dispõe sobre o Conselho Tutelar e estabelece sobre o horário de trabalho das conselheiras no Art. 8º- § 1º, 2º e 3º. Após deliberações e contribuições de conselheiros municipais e de convidados, definiu-se que: seja enviado ofício do CT ao CMDCA solicitando parecer jurídico e orientações sobre banco de horas (instituído pela administração municipal desde o ano passado – 2020) e demandas do CT e que o CMDCA solicite prioridade na alteração da Lei do Conselho Tutelar. Em continuidade, foi colocada em aprovação a Ata n. 004/2021 – de reunião ordinária datada de 14/04/2021, encaminhada para leitura prévia pelos conselheiros municipais, via watsapp, a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A Sra. Maike (Secretária), solicitou a inclusão na referida Ata de justificativa de que, apesar de fazer parte da Comissão de Prestação de Contas, não participar da análise da prestação de contas da APAE-Mafra, por fazer parte da Diretoria daquela instituição, na função de tesoureira. A seguir, em cumprimento da pauta estabelecida, se passou à leitura das correspondências recebidas, a saber: Ofício n. 081/CT/2021, informando a escala de plantão do Conselho Tutelar referente a abril/2021; Ofício n. 110/CT/2021, solicitando reunião extraordinária e preferencialmente presencial do CMDCA, para apresentação dos trabalhos realizados e prestar esclarecimentos aos questionamentos referentes ao revezamento de horário de trabalho; Ofício n. 117/CT/2021, informando a escala de plantão do Conselho Tutelar referente a maio/2021; Ofício n. 033/2021/APAE, encaminhando o Projeto Atenção Especial à Saúde: condição para o bem estar da criança e do adolescente, tendo como objeto a contratação dos serviços de neurologia visando a continuidade dos atendimentos às crianças e adolescentes na referida instituição. A Sra. Ledi (CAESP/APAE) explanou sobre a importância do trabalho realizado pelo médico neuropediatra na instituição. Esclareceu-se que no momento não foi lançado novo Edital de Projetos com recursos do FIA, sendo aprovado pelos conselheiros presentes a emissão de renovação deste projeto e solicitando-se a alteração do cronograma de início das atividades. Ofício encaminhado pela Associação Cristã Acampamento Moriah, apresentando Atualização de Projetos e Cronograma de Execução para 2021. Os três projetos, a saber: 1) Campday: Adolescência Primeiro, Gravidez Depois, 2) Contramaré: não deixe a onda te levar – escolas estaduais, 3) Contramaré: não deixe a onda te levar – escolas municipais, foram aprovados para execução no ano de 2020, mas devido a pandemia COVID 19 tiveram sua implementação adiada para o ano de 2021. Esclarece-se que foram necessárias algumas adequações na modalidade de atendimento dos mesmos, mas que toda a planilha orçamentária definida em 2019 foi mantida. Após deliberação pelos

conselheiros presentes, foram aprovadas as alterações sugeridas e a realização dos referidos projetos no ano de 2021. Em continuidade, as Associações de Pais e Professores (APP's) das seguintes unidades de ensino: EMEF Amola Flecha; EMEB Augusta Vitória; EMEB Avencal São Sebastião; CEIM Beija Flor; EMEB Benemérito Felipe Carvalho Martins; EMEF Campo da Lança; EMEF General Osório; EEB Professor Mário de Oliveira Goeldner e EMEF São Lourenço que firmaram Termo de Colaboração para Projetos de Reforço Escolar encaminharam alteração de cronograma de execução dos projetos diante das dificuldades apresentadas para a realização em razão da Pandemia do COVID19. A alteração de cronograma foi aprovada pelos conselheiros de direitos presentes a essa reunião. Ofício da Associação Comunitária Vilanovense, encaminhando prestação de contas relativa a liberação da 5ª e 6ª parcelas do Projeto: Musicalização e Canto Coral – Vozes da Vila, para análise da Comissão de Prestação de Contas. O referido projeto teve início em 2019, tendo sido interrompido no ano de 2020 devido a Pandemia de COVID 19 e prorrogada sua realização para o ano de 2021. Os documentos serão encaminhados para a avaliação da referida Comissão. A seguir, passou-se para a leitura das correspondências expedidas, a saber: Ofício n. 020/2021/CMDCA, encaminhado ao Conselho Tutelar, informando e esclarecendo de decisão da plenária do CMDCA referente revezamento de horas por parte dos membros do Conselho Tutelar e solicitando envio mensal de escala de plantão deste órgão. Ofício n.021/2021/CMDCA, encaminhado à Procuradoria Geral do Município, em atenção ao Ofício n. 680/PGM/2021 sobre o estabelecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança ou Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no município. Ofício n. 022/2021/CMDCA, convocando os conselheiros municipais de direitos para reunião ordinária na data de hoje. Em continuidade, a Sra. Maíke colocou que analisou a documentação apresentada pela Liga Paranaense de Kung Fu para seu registro junto ao CMDCA. Mediante a análise, identificou-se a ausência da seguinte documentação exigida: Fotocópia do Estatuto da Entidade; Fotocópia do Regimento Interno (se tiver); Fotocópia do CNPJ da entidade; Fotocópia do Balancete do exercício do último ano e número atualizado de crianças e adolescentes atendidos pela instituição. Deliberado que será encaminhado ofício pelo CMDCA a referida instituição, solicitando a complementação da documentação e esclarecendo que, no momento, não temos aberto o Edital de Projetos com utilização de verba do FIA. Deliberado também que será encaminhado ofício ao Conselho Tutelar, solicitando os gráficos de atendimento do órgão referentes ao ano de 2020 e até 04/2021. A seguir, foi repassado pela Presidente aos membros do CMDCA e Conselho Tutelar, sobre Capacitação da EGEM: “Oficina sobre a elaboração do protocolo do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência”, que acontecerá online, nas datas de 18 e 18/05/2021. A referida capacitação objetiva qualificar os profissionais da rede de proteção e que atuam no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência para elaboração dos fluxos e protocolos de atendimento intersetorial e interinstitucional de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, tendo como público alvo: gestores, trabalhadores do SUAS, SUS e Educação e conselheiros de direitos da criança e adolescentes, conselheiros tutelares, integrantes do comitê de gestão colegiada e demais profissionais que compõem a rede de proteção e que atuam no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência. O CMDCA tem como arcar com os custos da inscrição dos interessados, através do FIA. Dos presentes, demonstraram interesse em participar as cinco conselheira tutelares e um conselheiro de direitos, sendo que deverão fazer sua inscrição e encaminhar a Sra. Bruna (Presidente), os boletos bancários para efetivação das inscrições. A Sra. Maíke (SMASH) colocou que a sua secretaria municipal pagará a capacitação para os técnicos interessados e que dela fazem parte. Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicizada. Eu, Maíke Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.